

**ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA**  
**NELI MARIA CARVALHO GUIMARÃES**  
RUA MATO GROSSO, N° 355 – SALA 901– BAIRRO BARRO PRETO – CAPITAL  
CEP: 30.190-918 -- CELULAR: 999.716872

<b>ALUGUEL</b>		<b>TOTAL</b>
<b>RS5.000,00</b>		<b>RS5.000,00</b>
<b>RECEBI DO SR. MIGUEL ÂNGELO MONTEIRO ANDRADE, BRASILEIRO, PARLAMENTAR, SOLTEIRO, PORTADOR DO RG/MG 13.430.178 SSP/MG, CPF 117.372.326/93, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ANA RIBEIRO, 280, APTO 304, BAIRRO ELDORADO, CEP: 32.310-510, CONTAGEM/MG, A IMPORTÂNCIA DE RS5.000,00 (CINCO MIL REAIS) PELA LOCAÇÃO MENSAL DO ESCRITÓRIO PARLAMENTAR NO ENDEREÇO DA RUA PARACATU, N° 969, CASA VERMELHA, BAIRRO BARRO PRETO, CEP: 30.180.090, BELO HORIZONTE/MG, BRASIL.</b>		
<b>LOCATÁRIO DA CASA SITUADA NA RUA PARACATU, 969 – BAIRRO BARRO PRETO, NA CIDADE DE BELO HORIZONTE/MG.</b>		
<b>A QUANTIA DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)</b>		
<b>POR CONTA E ORDEM DE R&amp;R EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA E RODRIGO E SILVA DINIZ</b>		
<b>EM PAGAMENTO DO ALUGUEL E ENCARGOS ACIMA DISCRIMINADOS, VENCIDO EM 01 DE FEVEREIRO DE 2026.</b>		

**RECEBI,**

**BHTE, 01 DE FEVEREIRO DE 2026**



**Pp/ Neli Maria Carvalho Guimarães**  
**CPF: 251226576/53**  
**RG ; MG111.306 SSP/MG**

Em caso de prorrogação da locação do imóvel poderão ser inseridas cláusulas ou modificadas as mesmas.

Condições convencionadas no contrato firmado pelas partes. Firmamos o presente recibo, dando plena e geral quitação.